

Resolução nº : 14069/99
Protocolo nº : 269427/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
JACAREZINHO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
JACAREZINHO e SEED, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$
4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente